

CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE**RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 233, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova atualização de Matriz Curricular de cursos de graduação da Escola de Ciências da Saúde e Bem-estar - CISBEM, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na qualidade de presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO a implantação da Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes da Extensão na Educação Superior Brasileira para regulamentar as atividades acadêmicas de extensão que se constituem em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, destinando-se aos cursos de graduação, devendo compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos;

- CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Colegiado na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações nas Matrizes Curriculares do Curso de Graduação da Escola de Ciências da Saúde e Bem-estar - CISBEM do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, para implantação a partir do primeiro semestre de 2023, conforme segue:

CURSO	GRAU	MODALIDADE
BIOMEDICINA	BACHARELADO	PRESENCIAL E EAD
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	PRESENCIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	EAD

CURSO	GRAU	MODALIDADE
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	PRESENCIAL E EAD
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	PRESENCIAL E EAD
ENFERMAGEM	BACHARELADO	PRESENCIAL
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL E EAD
FARMÁCIA	BACHARELADO	PRESENCIAL
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	PRESENCIAL E EAD
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL
MUSICOTERAPIA	BACHARELADO	PRESENCIAL
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL E EAD
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL
PSICOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL
RADIOLOGIA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	PRESENCIAL E EAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 8 de dezembro de 2022.



Arthur Sperandéo de Macedo
Presidente do ConsUnEPE